Poder Judiciário

Comarca de Iporá

Estado de Goiás

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS: 5803369-65.2023.8.09.0125

Mandado Nº 5506931

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Iporá, Estado de Goiás, da ação de **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial**, requerida por **Banco Do Brasil Sa, do espólio de Antonio Mendes De Souza**, em diligência dirige-me ao endereço mencionado no mandado, e ais sendo, **após vistoria**, passo a fornecer o seguinte laudo:

Um lote terreno urbano de nº127, qd-09, situado na Rua Serra Talhada, Jardim Arco Iris, nesta cidade, com área total de 391,35m², com benfeitoria de uma casa residencial, contendo seis cômodos, sendo uma cozinha, uma sala, dois quartos, um banheiro e uma garagem, feita de tijolo comum, coberta com telhas francesas, piso em cerâmica antiga, construção antiga, forrada em gesso, com instalação hidráulica e elétrica, onde as divisas e confrontações se acha na matrícula nº6.538, livro 2-30 de Registro Geral, fls-163 do CRI desta cidade, estando o imóvel em razoável estado de conservação, conforme (fotos em anexo).

O método utilizado para avaliação do imóvel descrito foi o método do Princípio da Finalidade e Comparativo de imóveis comercializados recentemente nas proximidades, baseado nos aspectos de valor de mercado, localização, área, descrição, especificações e consultas com corretores de imóveis desta cidade é que avalio o imóvel em R$130.000,00(cento e trinta mil reais)

Importa a presente avaliação do bem acima descrito no valor total de R$130.000,00(cento e trinta mil reais).

Quantidade de Diligências

2 diligências efetuadas

O referido é verdade e dou fé.

IporáGO, 11 de setembro de 2025

EDILENE CARDOSO PONTES

Oficial de Justiça/Avaliador